



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tomar do Geru, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão do Pregoeiro do Município no Processo Licitatório abaixo discriminado:


Processo: Pregão Presencial nº 031/2017/PMTG

Objeto: Contratação de empresa especializada visando o fornecimento parcelado de recarga de Gás GLP 13k g e aquisição de vasilhames doméstico vazios de 13 kg, afim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru durante o exercício de 2018.

Empresa Vencedora: ISRAEL MATURANO DE SANTANA – ME - CNPJ: 15.706.581/0001-59, Vencedor dos Itens: 01, 02, totalizando o valor estimado de R\$. 27.990,00 (vinte e sete mil novecentos e noventa reais).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Município **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2017/PMTG** e o objeto da licitação a empresa vencedora do certame supramencionada, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º, inciso XXI da Lei Federal nº 10.520/02.

Tomar do Geru/Se, 08 de janeiro de 2018.


Pedro Silva Costa Filho
Prefeito